

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ****ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

CNPJ 03.155.934/0001-90

079

**Autorização de Compra nº.:315/2020****INSTRUMENTO EM SUBSTITUIÇÃO AO CONTRATO CONFORME § 4, ART. 62 E ART. 55 DA LEI 8.666/93. (licitações e contratos)****DATA DE EMISSÃO: 27/02/20****AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS REFERENTE AO PEDIDO DE EMPENHO Nº.: 1036/2020****PROCESSO Nº.: 020/2020****Dispensa por Limite Nº.: 005/2020****EMPENHO CONTABIL Nº :/****Fornecedor :11108FORT MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**

FORT MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

**Endereço :****Cidade :ITAJAI UF: SC****CNPJ :33.390.557/0001-35****Órgão :FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE****Unidade : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE****Objeto : PAQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES (ASPIRADOR E MONITOR) – CONFORME PEDIDO DE COMPRAS 09/2020 EM CUMPRIMENTO A AÇÃO JUDICIAL INGRESSADA CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL AUTOS Nº 0805060-57.2019.8.12.0029**

Órgão	Função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cód. Red. da Despesa
10	10	511	1	449052080000	8728

Item	Cód.	Discriminação	Marca	Unid	Quant.	VI. Unitário	VI. Total
1	29786	ASPIRADOR PORTÁTIL MÉDIO , CONFORME TÊRMO DE REFERÊNCIA.	MEDICA TE - MD100	UN	1,0000	400,0000	400,00
2	33555	MONITOR DE OXIMETRIA PORTÁTIL. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	ALFAME D	UN	1,0000	1.700,0000	1.700,00

**VALOR TOTAL R\$**


2.100,00

**LOCAL DE ENTREGA: ALMOXARIFADO SAUDE****FORMA DE PAGAMENTO:EM 30 (TRINTA) DIAS, APÓS A APRESENTAÇÃO DA FATURA DEVIDAMENTE ATESTADA****ATENÇÃO:**

1. A licitante vencedora ficará obrigada, a entregar os produtos de acordo com especificações solicitadas, caso o produto venha a ser recusado por estarem desconformidade com o solicitado a substituição/trocar dos produtos com defeitos ou fora das especificações, deveram ser por conta da empresa, ressalta-se sendo que ato de recebimento do produto não importará sua aceitação.
2. A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.



3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos serviços ou dos produtos desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.
4. As Notas Fiscais devem obrigatoriamente vir acompanhadas dos seguintes documentos:
  - a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (**FGTS**);
  - b) Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da **União**, abrangendo às Contribuições Sociais, de acordo com a Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014.
  - c) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos de Tributos **Estaduais**;
  - d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negatividade Débito **Municipal** da sede do licitante;
  - e) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negatividade Débito **Trabalhistas** - CNDT

  
**WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI**  
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto nº 065/2018



ANO XII Nº 2551 Sexta-feira, 28 de fevereiro de 2020

Órgão de divulgação oficial dos municípios

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

**GERENCIA DE FINANÇAS/PREFEITURA DE NAVIRAÍ**

**Extrato do 4º Termo Aditivo do Contrato nº 007/2016.**

Processo nº. 017/2016 – Dispensa por Justificativa nº. 009/2016.

Partes Município de Naviraí e o **Senhor Donizete Aparecido de Lima.**

**Objeto:** Alteração das Cláusulas: Quarta – Da Vigência e Quinta – Do Valor – O prazo de vigência do contrato será acrescido em 12 (doze) meses, a contar de 20/01/2020 até o dia 19/01/2021 e fica acrescido ao contrato, o valor de R\$ 8.863,80 (oito mil oitocentos e sessenta e três reais e oitenta centavos) correspondente ao valor inicial contratado, corrigido pelo índice IGP-M acumulado do período correspondente a 7,3179%, perfazendo o valor global do Contrato de R\$ 39.652,32 (trinta e nove mil seiscentos e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos).

**Fundamento Legal:** artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

**Assinam:** Sra. Ana Paula Krambeck Silva Rocha, Gerente de Obras e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 005/2017, pela Contratante e Sr. João Marques da Silva, pela Contratada.

Naviraí – MS, 17 de janeiro de 2020.

Matéria enviada por EMERSON RODRIGO JOAQUIM DA SILVA

081

**GERENCIA DE FINANÇAS/PREFEITURA DE NAVIRAÍ**

**Extrato do 2º Termo Aditivo do Credenciamento Nº 114/2019**

Processo Licitatório nº 249/2018 - Credenciamento nº. 004/2018. Partes Município de Naviraí e a empresa **LABORATÓRIO SÃO FRANCISCO LTDA.**

**Objeto:** Alteração das Cláusulas: Segunda - da Vigência e Quarta - Do Valor - O prazo de vigência do contrato será acrescido em 5 (cinco) meses a contar de 16/02/2020 até o dia 16/07/2020 e o valor dos serviços para cobrir as respectivas despesas do Termo de Credenciamento será acrescido em R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), correspondente ao período contratado perfazendo o valor total do contrato em R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

**Fundamento Legal:** Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

**Assinam:** Sr. Welligton de Mattos Santussi Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 065/2018 pela contratante e o Sr. Gabriel Ian de Campos Vieira Mello, pela Contratada.

Naviraí (MS), 28 de janeiro de 2020.

Matéria enviada por EMERSON RODRIGO JOAQUIM DA SILVA

**Núcleo de Licitações e Contratos**

**EXTRATO DA ORDEM DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 315/2.020**

Dispensa por Limite

**PROCESSO:** 20/2.020– **Dispensa por Limite: 5/2.020**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES (ASPIRADOR E MONITOR) – CONFORME PEDIDO DE COMPRAS 09/2020 EM CUMPRIMENTO A AÇÃO JUDICIAL INGRESSADA CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL AUTOS Nº 0805060-57.2019.8.12.0029.

**EMPRESA VENCEDORA:**FORT MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ: 33.390.557/0001-35.

**Itens: 001 E 002.**

**Valor:** R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE– DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001.44.90.52.08.00.0 (R 8728)

**Fundamento Legal:** Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

**Data de Emissão da Ordem de Execução de Serviço:**27/02/20

Matéria enviada por Sâmia Aparecida Nunes

**GERENCIA DE FINANÇAS/PREFEITURA DE NAVIRAÍ**

**Extrato do 1º Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços Nº 038/2019.**

Processo nº 111/2019 – Pregão Presencial nº 084/2019.

Partes Município de Naviraí e a empresa **J S DOS SANTOS - SUPERMERCADO.**

**Objeto:** Alteração do Anexo "II" da Ata de Registro de Preços nº. 038/2019 – Fica cancelado o item do Anexo II, item 005 cód. 2465, da presente Ata de Registro de Preços a contar da data deste termo.